



RESOLUÇÃO Nº 015/2012

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2011**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 03/2012, da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXV 215ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 07 de maio de 2012 **RESOLVE APROVAR** a prestação de contas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, referente ao terceiro trimestre de 2011.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 07 de maio de 2012.

Michele de Souza Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
em exercício

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal